



CÂNDIDO GODÓI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Cândido Godói

Rua Liberato Salzano, 387 - E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 37/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021.**

Câmara Municipal de Vereadores  
Cândido Godói - RS  
CNPJ 03.017.098/0001-88

Nº: \_\_\_\_\_  
RECEBIDO: 17/06/2021  
RESPONDIDO: \_\_\_\_\_  
Patricia Braun  
Servidor Encarregado

### **AUTORIZA A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 923/1991.**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar o art. 3º da Lei nº 923/91, de 28 de junho de 1991, que cria o Conselho Municipal da Agricultura e Expansão Econômica, que passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 3º - O Conselho Municipal da Agricultura e Expansão Econômica, de caráter deliberativo, terá sua organização e normas, assim como suas instâncias e entidades representadas, regulamentadas por Decreto Municipal, observando a composição paritária entre representantes da sociedade civil e governamental".*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 2.449/2014, de 22 de agosto de 2014.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS em ...

Visto em 16/06/2021:

Valdi Luis Goldschmidt  
Prefeito



CÂNDIDO GODÓI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Cândido Godói

Rua Liberato Salzano, 387 - E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 37/2021

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando o presente Projeto de Lei que visa alterar o art. 3º da Lei 923/1991, que cria o Conselho Municipal da Agricultura e Expansão Econômica, com nova redação tirando a composição com os nomes das entidades da lei e permitindo que estas entidades possam ter sua composição feita através de Decreto o que torna mais rápida a troca de entidade em caso de dissolução da entidade, ou não ser participativa ou ainda entidade que queira participar.

Como podemos ver nos órgãos governamentais consta a inspetoria veterinária e hoje não tem representante no município, tem representantes dos bancos (só temos um banco governamental) e não está participando. Nas entidades não governamentais temos: representante das Cooperativas de Produção; representante do núcleo do Lar; representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; representante das Cooperativas de Comercialização; representantes das Associações Municipais Agrícolas; representante da Associação dos Suinocultores; e representante da Associação Godoiense de Apicultores – AGA, destas entidades várias mudaram de nomenclatura e ou composição por exemplo a Associação Godoiense de Empreendimentos, Estruturação, Organização e Socialização – AGEMEOS, que agrega todas os núcleos agrícolas não integra o conselho.

Assim com a alteração proposta o Conselho poderá ser adequado mais rapidamente as mudanças que ocorrerem e ser mais efetivo.

Atenciosamente,

Valdi Luis Goldschmidt  
Prefeito